



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO 510004361002.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO que, no dia **22/06/21**, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi à Av. de Santa Cruz, 1631 - Realengo, e sendo aí, após as devidas formalidades legais, procedi à penhora determinada, conforme AUTO DE PENHORA que segue em anexo, bem como a AVALIAÇÃO dos bens penhorados.

Na ocasião, nomeei como depositário o representante da executada, Sr. Marcelo Costa Gissoni, CPF 636.845.517-91, a quem INTIMEI do prazo legal para oferecimento de Embargos, o(a) qual inteirado(a) de tudo, recebeu a contrafé após exarar o respectivo ciente. Posteriormente, tendo em vista as medidas excepcionais tomadas em razão da pandemia pelo COVID-19, através da PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2020/00008, DE 16 DE MARÇO DE 2020, encaminhei mensagem via e-mail para a caixa eletrônica do 12º RGI do Rio de Janeiro ([contato@12registro.com.br](mailto: contato@12registro.com.br)), com as cópias necessárias para o registro da penhora realizada.

Após, no dia 13/07/2021, recebi mensagem do 12º RGI, também por correio eletrônico, informando o número do protocolo 59604 para acompanhamento do registro.

Certifico, ainda, que, conforme consta da consulta ao sítio eletrônico do 12º RGI, o prazo para a efetivação do registro da constrição é dia 04/08/21.

Por todo o exposto, restituo o mandado para que produza seus efeitos legais. O referido é verdade e Dou Fé.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2021.

Roberta Elisa Soneghet Pimentel
Oficial de Justiça Federal
Matrícula 13.235



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

SEAOJ – SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS - SEMAN – AB

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2021, em cumprimento ao r. mandado nº 510004361002, extraído dos autos do processo nº 0064388-45.1997.4.02.5101/RJ, em que figuram como partes **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** contra **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENG** e outros, para o pagamento do débito no valor de R\$ 8.388.401,99 (oito milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e um reais, e noventa e nove centavos) me dirigi a Av. de Santa Cruz, 1631 - Realengo, após as formalidades legais, penhorei o(s) seguinte(s) bem(ns):

- 01 (um) Imóvel localizado na Av. de Santa Cruz, 1.631 – Realengo, onde funciona a Universidade Castelo Branco, cujo terreno mede 61,75m frente, 61,75m de fundos, 89,00m na lateral direita e 85,00m na lateral esquerda, com área total aproximada de 5.300 m². Possui três edificações. As duas primeiras estão situadas no lado direito do terreno, são constituídas de cinco andares (subsolo, térreo e mais três pavimentos), acesso por escadas, com diversas salas e banheiros, sendo o primeiro prédio situado na frente e o segundo nos fundos, unidos por uma área coberta comum. A terceira edificação está situada à esquerda do terreno, após um rio que por ali passa cortando todo o imóvel, possui dois andares, acesso por escadas, com diversas salas e banheiros;
- O imóvel, de matrícula 6963 – 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro – encontra-se edificado em logradouro urbanizado, com pavimentação de asfalto, iluminação pública e sistema regular de transporte. O bairro de Realengo possui diversas comunidades consideradas como área de risco;
- Avaliação do imóvel estimada em R\$ 12.190.000,00 (doze milhões, cento e noventa mil reais);
- 01 (um) Imóvel situado na Rua Professor Carlos Wenceslau, 963, onde funciona o Centro Esportivo Castelo Branco, medindo 140,00m de frente, 121,00m de fundos, 121,60m de um lado e 146,50 na outra lateral, perfazendo área aproximada de 17.500,00 m². Composto de um ginásio coberto poliesportivo, que tem arquibancadas em alvenaria e vestiários, bem como salas diversas e banheiros, um campo de futebol gramado, uma piscina olímpica;
- O imóvel, de matrícula 6964 – 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro – se encontra edificado em logradouro urbanizado com pavimentação e iluminação pública e sistema regular de transporte. O bairro de Realengo possui diversas comunidades consideradas como áreas de risco. Imóvel em uso e em bom estado de conservação;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- Imóvel com avaliação estimada em R\$ 40.250.000,00 (quarenta milhões, duzentos e cinquenta mil reais);
- Avaliação total dos imóveis perfaz o total de R\$ 52.440.000,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).

Realizada a penhora dos bens relacionados e descritos, nomeei como depositário Marcelo Costa Gissoni, portador da carteira de identidade 05.297.088-8 DENTAN e CPF 636.845.514-91, o(a) qual declarou que reside na Rua São João de Itamauá, 345 - Barra da Tijuca, cientificando-o (a) não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Certifico que, nesta data, INTIMEI o(a) executado(a), Centro Educacional de Realengo, na pessoa de seu representante legal, Marcelo Costa Gissoni, da penhora realizada, bem como do prazo para oferecimento de defesa; o(a) qual intitulado(a) de tudo, recebeu a contrafé após exarar o respectivo ciente.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Roberta Soneghet Pimentel

Oficial de Justiça Avaliador Federal/matrícula 13.235

PPP:

Depositário

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2021.

Roberta Soneghet Pimentel

Roberta Elisa Soneghet Pimentel
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 13.235